

Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 2016
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de março de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
51004					
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP					
3 3 40 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA				1	4.200.000,00
TOTAL				1	4.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.244.5102.4325					
APOIO FINANCEIRO PROJ. FUNDOS MUN. ENT.					
					4.200.000,00
				1	3 4.200.000,00
TOTAL					4.200.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
25000					
SECRETARIA DA HABITAÇÃO					
25001					
SECRETARIA DA HABITAÇÃO					
3 3 90 41					
CONTRIBUIÇÕES				1	4.200.000,00
TOTAL				1	4.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
16.482.2505.2503					
APOIO HABITACIONAL					4.200.000,00
				1	3 4.200.000,00
TOTAL					4.200.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
TOTAL				1	3 4.200.000,00
FEVEREIRO					1.400.000,00
MARÇO					1.400.000,00
ABRIL					1.400.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
25000					
SECRETARIA DA HABITAÇÃO					
TOTAL				1	3 4.200.000,00
OUTUBRO					1.400.000,00
NOVEMBRO					1.400.000,00
DEZEMBRO					1.400.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPORPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR
16083	9º		III		4.200.000,00
TOTAL GERAL					4.200.000,00

DECRETO Nº 61.873, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.136.000,00 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil reais), complementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 2016
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de março de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
51004					
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP					
3 3 40 30					
MATERIAL DE CONSUMO				1	360.000,00
3 3 40 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA				1	270.000,00
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA				1	1.506.000,00
TOTAL				1	2.136.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.244.5102.2313					
REDE DE AÇÃO SOCIAL					2.136.000,00
				1	3 2.136.000,00
TOTAL					2.136.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
41000					
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
41001					
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA				1	2.136.000,00
TOTAL				1	2.136.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
27.813.4109.5124			
LAZER PARA TODOS			2.136.000,00
			1 3 2.136.000,00
TOTAL			2.136.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
TOTAL				1	3 2.136.000,00
MARÇO					534.000,00
ABRIL					534.000,00
MAIO					534.000,00
JUNHO					534.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
41000					
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
TOTAL				1	3 2.136.000,00
MARÇO					534.000,00
ABRIL					534.000,00
MAIO					534.000,00
JUNHO					534.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPORPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR
16083	9º		III		2.136.000,00
TOTAL GERAL					2.136.000,00

DECRETO Nº 61.874, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 138.815,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 2016
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de março de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
20000					
SECRETARIA DA FAZENDA					
20006					
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO-CGA					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA				1	138.815,00
TOTAL				1	138.815,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
04.122.2000.5023			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			138.815,00
			1 3 138.815,00
TOTAL			138.815,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
02000					
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
02001					
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA				1	138.815,00
TOTAL				1	138.815,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
01.032.0200.4821					
CONTROLE E FISCALIZ. FINANCEIRA E ORÇAM					138.815,00
				1	3 138.815,00
TOTAL					138.815,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
20000					
SECRETARIA DA FAZENDA					
TOTAL				1	3 138.815,00
FEVEREIRO					27.125,00
MARÇO					12.765,00
ABRIL					12.765,00
MAIO					12.765,00
JUNHO					12.765,00
JULHO					11.169,00
AGOSTO					11.169,00
SETEMBRO					9.574,00
OUTUBRO					9.574,00
NOVEMBRO					9.574,00
DEZEMBRO					9.570,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
02000					
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
TOTAL				1	3 138.815,00
FEVEREIRO					27.125,00
MARÇO					12.765,00
ABRIL					12.765,00
MAIO					12.765,00
JUNHO					12.765,00
JULHO					11.169,00
AGOSTO					11.169,00
SETEMBRO					9.573,00
OUTUBRO					9.573,00
NOVEMBRO					9.573,00
DEZEMBRO					9.573,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPORPRIOS					